



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

Concede título de cidadão jardimense ao Dr. Jonas Capuxú de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jardimense' ao Dr. Jonas Capuxú de Araújo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas, RN, 09 de dezembro de 1991.

Vicente Fernandes da Costa

Vicente Fernandes da Costa

-Presidente-

Maria da Glória Borges da Silva

Maria da Glória Borges da Silva

-1ª. Secretária-